



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 005/GAB/2022  
2022.

Sumidouro/RJ, 12 de janeiro de

Referência: Requerimento n.º 052/2021

Ofício nº1002021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



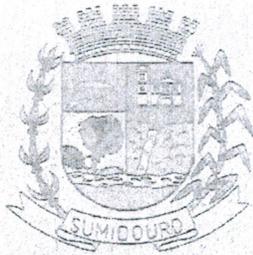
Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.**

**Vereador José Amarildo Pimentel.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (22) 2531-2150

Processo nº 3084/2021

Ref. Ofício 100/2021( Requerimento 052/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 3084/21  
RUBRICA CA FL. 05

À Procuradoria Geral do Município,

Sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos solicitados no requerimento enviado pela Câmara Municipal de Vereadores quanto ao cargo de maqueiro no Hospital Municipal de Sumidouro.

Destacamos que não existe servidor efetivo para a função de maqueiro junto à Prefeitura Municipal de Saúde. A referida função não é prestada por uma pessoa específica.

Como se sabe, o Hospital Municipal de Sumidouro realiza atendimentos de urgência e emergência, visando o bem estar do paciente. Dessa forma, se for necessário empurrar a maca, os funcionários presentes no local ajudam nesse transporte do paciente até que a pessoa concursada tome posse e fique responsável por tal função.

A legislação federal citada no referido ofício é de conhecimento dessa gestora, razão pela qual solicitou a inclusão do cargo maqueiro nas vagas do Concurso Público realizado em 2019, bem como já solicitou a convocação do aprovado para a vaga.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que desconhece os motivos da não convocação do aprovado para o cargo de maqueiro, tendo em vista que já solicitou a convocação do mesmo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sumidouro, 22 de novembro de 2021.

  
ANALÚ ARAÚJO DIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 256/GAB/2021

Sumidouro/RJ, 22 de dezembro 2021.

Referência: Requerimento n.º 052/2021

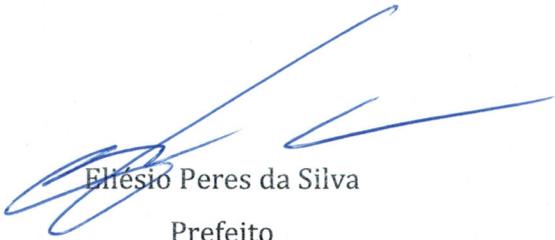
Ofício nº100/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Elésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (22) 2531-2150

Processo n° 3084/2021

Ref. Ofício 100/2021( Requerimento 052/2021)

À Procuradoria Geral do Município,

Sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos solicitados no requerimento enviado pela Câmara Municipal de Vereadores quanto ao cargo de maqueiro no Hospital Municipal de Sumidouro.

Destacamos que não existe servidor efetivo para a função de maqueiro junto à Prefeitura Municipal de Saúde. A referida função não é prestada por uma pessoa específica.

Como se sabe, o Hospital Municipal de Sumidouro realiza atendimentos de urgência e emergência, visando o bem estar do paciente. Dessa forma, se for necessário empurrar a maca, os funcionários presentes no local ajudam nesse transporte do paciente até que a pessoa concursada tome posse e fique responsável por tal função.

A legislação federal citada no referido ofício é de conhecimento dessa gestora, razão pela qual solicitou a inclusão do cargo maqueiro nas vagas do Concurso Público realizado em 2019, bem como já solicitou a convocação do aprovado para a vaga.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que desconhece os motivos da não convocação do aprovado para o cargo de maqueiro, tendo em vista que já solicitou a convocação do mesmo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sumidouro, 22 de novembro de 2021.

  
ANALÚ ARAÚJO DIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE